



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0881/GR/UFFS/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, seção 2, pág. 22, de 12 de agosto de 2015, **onde se lê:** “DISPENSAR a servidora HELEN TREICHEL”, **leia-se:** “DISPENSAR, a partir de 31 de julho 2015, a servidora HELEN TREICHEL”.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0881/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora HELEN TREICHEL, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1887138, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental do *Campus* Erechim-RS, código FCC, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1230/GR/UFFS/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

